

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: Secundária Infanta D. Maria
Circulo: Coimbra
Sessão: Secundário

Projecto de Recomendação:

Exposição de motivos: (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

1º Para alunos de conservatórios de música (por exemplo, no 8º grau) a carga horária é de quinze horas semanais de aulas (Instrumento, Práticas de teclado, Formação Musical, Acústica, História da Música, Artes e Técnicas de Composição e Orquestra). Para além da escola (visto que para estar no 8º grau do conservatório é necessário estar no 12º ano da escola), a frequência do Conservatório implica um Maio esforço físico e psicológico. A realização de provas, que exigem um estudo contínuo, tanto para disciplinas práticas como teóricas, implica algumas vezes faltar às aulas. É chegar a casa às nove horas da noite e não ter tempo para estudar ou vontade para comer e só querer dormir de tanto cansaço. São representações no estrangeiro e estágios de orquestra que não entram no currículo. E os apoios? NENHUNS! Assim a Escola Secundária Infanta Dona Maria considera importante a criação de um estatuto de alta competição para alunos de conservatórios tanto de música como de dança. Para obter esse estatuto, o aluno deve reunir os devidos pré-requisitos: a) ter média superior a 16, a partir do 5º Grau; b) não ter reprovado nenhum ano; c) uma prova anual com um júri que decidirá, ou não, a atribuição de um estatuto pelo prazo de um ano.

Não menosprezando outras actividades culturais e /ou sociais que não tenham uma avaliação tão rígida como os conservatórios oficiais, a Escola Secundária Infanta Dona Maria considera importante que estas actividades culturais e/ou sociais entrem também no currículo de ingresso para a universidade.

2º Mantendo sensivelmente a mesma carga horária dos alunos e dos docentes, propomos a redução dos períodos lectivos de 90 minutos para 60 minutos, eliminando os de 45 minutos. O objectivo será combater a desconcentração e os comportamentos indevidos em sala de aula, decorrentes da saturação dos alunos devido à extensa duração das aulas. Deste modo, as aulas de hora e meia, longas, cansativas e por vezes entediantes, passariam a ser mais “leves”, tendo a duração de uma hora.

3º Consideramos que os curricula do ensino secundário e o programa de Formação Cívica do básico não contemplam, de forma satisfatória, uma componente de formação política, social e económica. No actual contexto de crise económica, e face às elevadas taxas de abstenção

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

em actos eleitorais, ao qual está associada uma crise de valores, achamos imperioso reforçar esta componente no sistema de ensino. Assim, propomos que seja definido um programa nacional de Formação Cívica que foque estes aspectos, devendo esta disciplina ser leccionada por um docente com formação nas áreas sociais e humanas (História, Geografia Humana, Direito, etc). No âmbito do ensino secundário, consideramos que devia ser instituído um programa de sessões obrigatórias (num mínimo de uma por período) destinadas a focar a componente acima referida, salvaguardando, no entanto, a autonomia das escolas na sua implementação.

Medidas propostas: (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. Criação de um Estatuto de Competição para alunos do Conservatório de Música e Dança e atribuição de créditos para outras actividades culturais que não tenham elementos de avaliação como os existentes nos Conservatórios oficiais.

2. Redução da extensão do horário das disciplinas com 90 minutos para 60 minutos.

3. Reforço da Formação Social, Política e Económica no Ensino Básico e Secundário.